

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 20 - Nº 26
ITAJUBÁ (MG), 25 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	540
2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	541
3 – REITORIA.....	553
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	555
5 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	557
6 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	559
7 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	579
8 – INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	580
9 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	580
10 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	581
11 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	582
12 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	582



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 006, DE 17 DE MAIO DE 2021

Aprova a Plano de Execução Orçamentária da UNIFEI – Exercício 2021.

O Presidente do Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.014162/2021-41 no qual estão apensados a 30ª Resolução do CEPEAd, datada de 28/04/2021, e o Parecer Conclusivo Favorável do Conselho Curador Nº 002, datado de 07/05/2021, e a decisão deste Conselho na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Execução Orçamentária 2021 da Universidade Federal de Itajubá;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 007, DE 17 DE MAIO DE 2021

Aprova a elaboração e divulgação de uma carta de solidariedade à comunidade externa, reforçando o papel da ciência e das instituições oficiais no combate à pandemia de COVID-19.

O Presidente do Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 93/2021 – IFQ – 12/04/2021 e a decisão deste Conselho na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a elaboração e divulgação de uma carta de solidariedade à comunidade externa, reforçando o papel da ciência e das instituições oficiais no combate à pandemia de COVID-19.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).



2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

19ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 20/05/2021

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, que tem por objeto a autorização, por parte da contratada, para participação de seus servidores na 'Elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente e Resíduo Sólido', sob coordenação do professor Hisaias de Souza Almeida - Processo nº 23088.002127/2020-06.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

20ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 21/05/2021

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e a Prefeitura Municipal de Itajubá, com interveniência da FAPEPE, para execução do projeto cujo objetivo é "Garantir a sustentabilidade dos programas municipais de incubação INCIT e INTECOOP", sob coordenação do professor Gilberto Duarte Cuzzuol - Processo nº 23088.011370/2019-73.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 17 DE MAIO DE 2021

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 07 de maio de 2021, RESOLVE:



Art. 1º Delegar competência às Assembleias dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Unifei para analisar e deliberar quanto às solicitações excepcionais de prorrogação de prazo para qualificação dos discentes dos seus respectivos cursos.

§1º A competência a qual se refere o caput não poderá ser subdelegada ou realizada via Ad Referendum;

§2º Com relação à matéria de que trata o caput, a Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação funcionará como primeira instância recursal;

§3º Será concedido ao próprio discente ou à coordenação do programa de pós-graduação o direito de interpor recurso com relação à decisão da Assembleia;

§4º As prorrogações de prazo para qualificação deverão, por padrão, constar no período de 6 meses, a partir da data de finalização do prazo regular para qualificação do discente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 17 DE MAIO DE 2021

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 07 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar destaques na minuta padrão para os editais de processos seletivos de concessão de bolsas de mestrado e/ou doutorado na Unifei, com as seguintes ressalvas:

§1º Quanto ao Art. nº 3.1 da minuta, poderá ser utilizado o texto que constava na minuta anterior, ou o texto apresentado no destaque, com inclusão obrigatória do item 3.1.1;

I - "3.1. Podem candidatar-se neste processo seletivo de bolsistas os alunos regulares com matrícula vigente no presente semestre do Mestrado/Doutorado em Nome do Programa (Sigla) e que ingressaram nos semestres (...), desde que não estejam na condição de bolsistas e cumpram todos os requisitos previstos neste edital", ou;

II - "3.1. Podem candidatar-se neste processo seletivo de bolsistas SOMENTE:

a) os alunos regulares com matrícula vigente;

b) aqueles inscritos no processo seletivo de ingresso do Mestrado/Doutorado em Nome do Programa (Sigla) no presente semestre e

c) aqueles que ingressaram nos semestres (...), desde que não estejam na condição de bolsistas e cumpram todos os requisitos previstos neste edital.

3.1.1. Os candidatos que se inscreveram neste edital de bolsas e não foram aprovados no edital de ingresso (...) ou não realizaram a matrícula no programa após a aprovação no edital de ingresso, serão automaticamente eliminados deste edital de bolsa, com base no item 3.1 deste edital."



§2º Quanto ao Art. nº 3.1, item 3.1.2, que originalmente menciona: "É vedada a candidatura às bolsas para alunos que tenham ao menos uma reprovação em disciplina, atividades e/ou módulos, desde que esteja previsto na Norma do Programa de Pós-Graduação.", deverá-se a remover este item completamente da minuta, ou utilizá-lo, porém obrigatoriamente removendo o trecho sublinhado. Nesse caso, se o regulamento do programa de pós-graduação, especificamente, apresentar limitação quanto à questão do item, o mesmo poderá ser mantido, com a substituição do trecho sublinhado pela menção ao regulamento específico do programa a que se refere.

§3º Quanto ao Art. nº 3.2, item VI, que menciona a necessidade de realização de estágio de docência, semestralmente, pelo discente contemplado com bolsa institucional, deverá-se utilizar o texto: "VI - No caso de contemplação com bolsa institucional, após homologação do plano de trabalho de dissertação ou de tese na PRPPG e definição de professor orientador, realizar estágio de docência semestralmente, em estrita concordância com o previsto pela Portaria CAPES nº 76 de 2010 ou outra que venha a substituí-la, preferencialmente com o orientador, e auxiliar na orientação de alunos de IC e/ou mestrado."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 17 DE MAIO DE 2021

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 07 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência às Assembleias dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Unifei para analisar e deliberar quanto às solicitações de 2ª prorrogação de prazo para defesa de dissertação/tese dos discentes dos seus respectivos cursos.

§1º A competência a qual se refere o caput não poderá ser subdelegada ou realizada via Ad Referendum;

§2º Com relação à matéria de que trata o caput, a Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação funcionará como primeira instância recursal;

§3º Será concedido ao próprio discente ou à coordenação do programa de pós-graduação o direito de interpor recurso com relação à decisão da Assembleia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do Artigo 46 do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o desligamento dos alunos como segue:

§ 1º Alexandre Faria Lopes de Paiva (2018101357) do PPG em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade;

§ 2º Crystianne Lilian de Andrade (2019100695) do PPG em Matemática;

§ 3º Leonardo de Carvalho Vidal (29340) do PPG em Engenharia Elétrica

§ 4º Thiago de Jesus Leal (2018100242), do PPG em Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do Artigo 46 do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação de prazo para conclusão do curso dos alunos listados.

§1º Antônio César Costa Ferreira Rosa (2015101157), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa da dissertação até junho de 2021;

§2º Carlos Filipe Nascimento (2018103816), do PPG em Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, com realização da defesa da dissertação até julho de 2021;

§3º Gisely De Assis Oliveira (2018103861), do PPG Mestrado Profissional em Gestão e Regulação em Recursos Hídricos, com realização da defesa da dissertação até junho de 2021;

§4º Juan Oswaldo Montoya Uribe (2016104064), do PPG em Materiais para Engenharia, com realização da defesa da tese até julho de 2021;

§5º Patricia Frederico (2017104102), do PPG Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, com realização da defesa da dissertação até julho de 2021;

§6º Paulo Vitor Peclat de Oliveira Tavares (2017100963), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa da dissertação até junho de 2021;

§7º Ricardo Emerson Julio (2016103933), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa da tese até julho de 2021;



§8º Renan de Faveri (2017103123), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa da dissertação até junho de 2021;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 5, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do Artigo 46 do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação de prazo para qualificação e/ou conclusão do curso dos alunos listados.

§1º Bruno Gomes Rodrigues (2017103221), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa da dissertação até maio de 2021;

§2º Luan Marcel Guimarães (2018102579), do PPG em Física, com realização da defesa da dissertação até junho de 2021;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 6, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do Artigo 46 do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o desligamento dos alunos como segue:

§1º Aloisio Celso Soares Junior (2018103960), do PPG Mestrado Profissional Engenharia de Produção;

§2º Eruin Martusceli Ribeiro (2016100190), do PPG em Engenharia Elétrica;

§3º Fábio Augusto Brandão da Silva (2018103324), do PPG Multicêntrico em Química de Minas Gerais;

§4º Fábio Lancelotti (2016100341), do PPG em Engenharia Elétrica;

§5º Iran Pereira De Abreu (2016103639), do PPG em Engenharia Elétrica;

§6º Isaac Agnello da Silva Sobreiro (2020101381), do PPG Multicêntrico em Química de Minas Gerais;



§7º José Ramos dos Anjos Junior (2019102949), do PPG em do PPG Multicêntrico em Química de Minas Gerais;

§8º Welinton Dias (2016103880), do PPG em Engenharia Elétrica;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 7, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do Artigo 46 do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de turma do Curso de Especialização em Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade - UAB/ UNIFEI, conforme consta:

§ 1º. No Ofício Circular nº 1/2021-CAAC/CGPC/DED/CAPES, liberação do Edital 05/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 9, DE 25 DE MARÇO DE 2021

APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL PARA QUALIFICAÇÕES DE DISSERTAÇÃO OU TESE

O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo nº 53, do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do artigo nº 33 do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação de prazo para qualificação dos trabalhos de conclusão de pós-graduação (dissertação ou tese), pelo período de até 1 (um) semestre dos discentes a seguir:

§1º Alana Lopes Junho (Matrícula nº 2019102297), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Hídrica;

§2º Anderson Gama Fernandes de Freitas (Matrícula nº 2018101811), do Programa de Pós-Graduação em Materiais para Engenharia;



- §3º Andressa Aparecida Alves (Matrícula nº 2018103093), do Programa de Pós-Graduação em Materiais para Engenharia;
- §4º Angelo de Souza (Matrícula nº 2017102064), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica;
- §5º Aline Souza Cavalcante Pires (Matrícula nº 2019102401), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §6º Bárbara Carolina Reis (Matrícula nº 2019103060), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §7º Carolina Barcelos Silva de Andrade (Matrícula nº 2019103098), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §8º Cíntia Maria Ribeiro Vilarinho (Matrícula nº 2019102958), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §9º Diego Morais Junqueira (Matrícula nº 2018101900), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica;
- §10 Diogo Carvalho Santos (Matrícula nº 2019102733), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração;
- §11 Dimária Aparecida Fernandes Dias (Matrícula nº 2019102760), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §12 Eliny Rodrigues Fonseca (Matrícula nº 2019102260), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §13 Eduardo Serafim Silva (Matrícula nº 2017104158), do Programa de Pós-Graduação em Materiais para Engenharia;
- §14 Fabiana de Ávila Modesto (Matrícula nº 2019102644), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §15 Felipe Ribeiro Floriano Borges (Matrícula nº 2019102223), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §16 Gilza Carla Ribeiro (Matrícula nº 2016102954), do Programa de Pós-Graduação em Materiais para Engenharia;
- §17 Gabriela Soares Pereira (Matrícula nº 2019102321) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §18 Grazielle Cristina Assis Carneiro (Matrícula nº 2019103140) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §19 Guilherme de Barros Moreira (Matrícula nº 2019103249) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §20 Hilda Fabiana Moura Marques (Matrícula nº 2019103033), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §21 João Climaco Soares de Mendonça Filho (Matrícula nº 2019102770), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §22 João Ider Silva Júnior (Matrícula nº 2018104090), do Programa de Pós-Graduação em Materiais para Engenharia;
- §23 Jonas Alves de Almeida Ribeiro (Matrícula nº 2019102564), do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais



- §24 José Geraldo da Silva (Matrícula nº 2019102994), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §25 José Veríssimo Ribeiro de Toledo (Matrícula nº 2018104288), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica;
- §26 Juan Mariel Vidal Rodrigues Lopes (Matrícula nº 2019101950), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Hídrica;
- §27 Karen Esteves Ezezinos (Matrícula nº 2019103070), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §28 Laura Dardot Campello (Matrícula nº 2018100028), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica;
- §29 Lucas César da Silva (Matrícula nº 2018103342), do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais;
- §30 Lucas Santana Lopes (Matrícula nº 2019102500), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §31 Marcelo Gonzaga Müller (Matrícula nº 2019102232), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §32 Mariana Morales Leite Costa (Matrícula nº 2019102635), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §33 Marlon Mendes de Oliveira (Matrícula nº 2019102420), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Hídrica;
- §34 Matheus José da Silva (Matrícula nº 2015101273), do Programa de Pós-Graduação em Materiais para Engenharia;
- §35 Neiva Furtunato Souza Lima (Matrícula nº 2019102617), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §36 Silvia Arcanjo Carlos Ribeiro (Matrícula nº 2019100621), do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências;
- §37 Thayla Aparecida Rigo Recla (Matrícula nº 2017101764), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica;
- §38 Thiago Gomes Menzonatto (Matrícula nº 2019101997), do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais;
- §39 Thiago de Jesus Leal (Matrícula nº 2018100242), do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- §40 Vítor Soares Feitoza (Matrícula nº 2019103006) Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos;
- §41 Wilson Sergio de Araújo Rocha (Matrícula nº 2016101170), do Programa de Pós-Graduação em Materiais para Engenharia.

Art. 2º Esta prorrogação de prazo para qualificação não implicará em prorrogação de prazo para integralização adicional aos discentes acima, devendo ser respeitado o tempo limite para conclusão dos cursos de pós-graduação, conforme previsto no artigo nº 65 da Norma de Programas de Pós-Graduação da Unifei vigente nesta data.



Art. 3º Para os discentes listados no art. 1º desta resolução que se encontrarem em período limite para integralização de curso, ou que já o tenham extrapolado, a prorrogação de prazo para qualificação se caracterizará também como a primeira prorrogação para integralização de curso (defesa de dissertação ou tese), devendo o discente, nesses casos, qualificar e defender seu trabalho no período de 1(um) semestre, cabendo-lhe somente, caso necessária, a solicitação da segunda prorrogação para integralização de curso.

RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2021

APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL PARA QUALIFICAÇÕES DE DISSERTAÇÃO OU TESE

O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo nº 53, do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do artigo nº 33 do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação de prazo para qualificação dos trabalhos de conclusão de pós-graduação (dissertação ou tese), pelo período de até 1 (um) semestre dos discentes a seguir:

§1º Luis Alberto Lage (Matrícula nº 2019102930), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Hídrica;

§2º Valéria Maria Gomes Braga (Matrícula nº 2018101419), do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

Art. 2º Esta prorrogação de prazo para qualificação não implicará em prorrogação de prazo para integralização adicional aos discentes acima, devendo ser respeitado o tempo limite para conclusão dos cursos de pós-graduação, conforme previsto no artigo nº 65 da Norma de Programas de Pós-Graduação da Unifei vigente nesta data.

Art. 3º Para os discentes listados no art. 1º desta resolução que se encontrarem em período limite para integralização de curso, ou que já o tenham extrapolado, a prorrogação de prazo para qualificação se caracterizará também como a primeira prorrogação para integralização de curso (defesa de dissertação ou tese), devendo o discente, nesses casos, qualificar e defender seu trabalho no período de 1(um) semestre, cabendo-lhe somente, caso necessária, a solicitação da segunda prorrogação para integralização de curso.



RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 11, DE 25 DE MARÇO DE 2021

APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL PARA QUALIFICAÇÕES DE DISSERTAÇÃO OU TESE

O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo nº 53, do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do artigo nº 33 do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação de prazo para qualificação dos trabalhos de conclusão de pós-graduação (dissertação ou tese), pelo período de até 1 (um) semestre da discente Elaine de Fátima Rezende (Matrícula nº 2019102528), do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Art. 2º Esta prorrogação de prazo para qualificação não implicará em prorrogação de prazo para integralização adicional aos discentes acima, devendo ser respeitado o tempo limite para conclusão dos cursos de pós-graduação, conforme previsto no artigo nº 65 da Norma de Programas de Pós-Graduação da Unifei vigente nesta data.

Art. 3º Para os discentes listados no art. 1º desta resolução que se encontrarem em período limite para integralização de curso, ou que já o tenham extrapolado, a prorrogação de prazo para qualificação se caracterizará também como a primeira prorrogação para integralização de curso (defesa de dissertação ou tese), devendo o discente, nesses casos, qualificar e defender seu trabalho no período de 1(um) semestre, cabendo-lhe somente, caso necessária, a solicitação da segunda prorrogação para integralização de curso.

RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo nº 33, do Regimento Geral da UNIFEI vigente, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a matrícula extraordinária da discente Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho (Matrícula nº 2018102926), do Programa de Pós-Graduação em Administração, na disciplina oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção: PQM05 - Engenharia Econômica Avançada, a ser cursada no semestre 2021.1.

**RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do Artigo 46 do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a minuta do Termo de Cooperação Técnica/ Acordo de cooperação técnica entre UNIFEI e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, (com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), projeto intitulado: "PLATAFORMA DE PREVISÃO DE VAZÕES NA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL COMO SUPORTE À PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, sob a coordenação da docente da UNIFEI, Prof.^a VANESSA SILVEIRA BARRETO CARVALHO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo nº 46 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do Artigo nº 46 do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Art. 1º Determinar exceção para que as coordenações dos programas de pós-graduação stricto sensu da Unifei, além de utilizar as modalidades de credenciamento e os critérios mínimos exigidos, que constam no Anexo A da Norma dos Programas de Pós-Graduação vigente nesta data, possam estabelecer, para fins de credenciamento docente nos semestres 2021.1 e 2021.2, novas modalidades e critérios, desde que previstos no Documento de Área CAPES ao qual se vincula o referido programa de pós-graduação.

§1º A exceção determinada no Art. 1º será válida somente para o ano de 2021;

§2º A exceção determinada no Art. 1º será permitida somente se o Documento de Área CAPES ao qual se vincula o programa de pós-graduação tiver sido atualizado simultaneamente ou após a última atualização da Norma de Programas de Pós-Graduação da Unifei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo nº 46 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd;

CONSIDERANDO,

A Resolução Ad Referendum da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação, nº 01/2021 - CSPPG, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o desligamento do discente Thiago De Jesus Leal (2018100242), do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

O Art. 1º, §4º, da Resolução nº 6/2021 - Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG), de 28/04/2021, que homologa a Resolução Ad Referendum da CSPPG, nº 01/2021, de 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Art. 1º, §39, da Resolução nº 10/2021 - Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG), de 28/04/2021, que trata sobre a concessão de prorrogação de prazo excepcional para qualificação de dissertação ou tese do discente Thiago de Jesus Leal (Matrícula nº 2018100242), do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

§1º Para todos os fins, deve ser considerada a decisão da Resolução nº 6/2021 - Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG), de 28/04/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO AD-REFERENDUM Nº 21, DE 03 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do Artigo 46 do Regimento Geral da UNIFEI, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 03/2021 - CSPPG, que delega competência às Assembleias dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Unifei para analisar e deliberar quanto às solicitações extraordinárias de prorrogação de prazo para qualificação de discentes dos seus respectivos cursos.



Art. 2º Revogar a Resolução nº 04/2021 - CSPPG, que delega competência às Assembleias dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Unifei para analisar e deliberar quanto ao desligamento de discentes dos seus respectivos cursos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1045, DE 24 DE MAIO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no processo 23088.005770/2021-64, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o professor ROBSON LUIZ MORENO, SIAPE: 2195171, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação, pelo período de 25/05/2021 a 24/05/2025. Código: CD-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1046, DE 24 DE MAIO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no processo 23088.005770/2021-64, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o professor EDMILSON MARMO MOREIRA, SIAPE: 1457656, para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação, pelo período de 25/05/2021 a 24/05/2025. Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.023268/2019-11



No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.023268/2019-11 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer nº 005/2021/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para determinar o desligamento, assim como o cancelamento da matrícula da aluna indiciada, com fins na norma editalícia e regulamento do MEC, e remessa de cópia dos autos para apuração pelo Departamento de Polícia Federal - DPF em Varginha/MG.

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.023269/2019-65

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.023269/2019-65 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer nº 00007/2020/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para determinar que, em face do desligamento voluntário da aluna acusada, o presente processo perdeu seu objeto, determinando o arquivamento dos autos e remessa de cópia dos autos para apuração pelo Departamento de Polícia Federal - DPF em Varginha/MG.

JULGAMENTO

Processo Administrativo disciplinar nº 23088.023270/2019-90

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.023270/2019-90 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer nº 00006/2020/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para determinar que em face do desligamento voluntário da aluna acusada, o presente processo perdeu seu objeto, determinando o arquivamento dos autos e remessa de cópia dos autos para apuração pelo Departamento de Polícia Federal - DPF em Varginha/MG.

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.023271/2019-34

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.023271/2019-34 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer



nº 00008/2021/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para determinar que em face do desligamento voluntário do aluno acusado, o presente processo perdeu seu objeto, determinando o arquivamento dos autos e remessa de cópia dos autos para apuração pelo Departamento de Polícia Federal - DPF em Varginha/MG.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1041, DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico n. 50/2021 - DCI, de 20/05/2021, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 731, de 02/05/2017, publicada no BIS nº 18, de 05/05/2017 (págs. 493-494), que nomeou a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UNIFEI - Campus Avançado de Itabira, responsável pela implementação, monitoramento, avaliação e revisão do Plano:

EXCLUIR, a partir desta data, o membro abaixo relacionado:
- Gláucio Marcelino Marques, matrícula SIAPE nº 1247842.

PORTARIA Nº 1043, DE 21 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 13/05/2021, o cargo de Técnico de Laboratório/Área (Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor FABIO VALENTE ALVES, matrícula SIAPE nº 2129405, com fulcro no art. 33, inciso IX, da Lei 8.112/1990. Código da Vaga: 869169.

**DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 894, DE 03 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR o servidor MATHEUS CRUZ GERMINIANI DA SILVA na Diretoria de Tecnologia da Informação, a partir de 03/05/2021.

PORTARIA Nº 897, DE 04 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.008716/2021-71, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor ALEXANDRE RIBEIRO LIMA, de D I 02 para D II 02, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2021.

PORTARIA Nº 898, DE 04 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.009754/2021-41, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora FANI ROSE MOURA, de D I 02 para D II 02, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2021.

PORTARIA Nº 1029, DE 19 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com os Memorando Eletrônicos nº 14/2021 - IEI e 86/2021 - IEI, resolve:



REMOVER a servidora JUCIMAR ALVES ANDRADE da Pró-Diretoria de Infraestrutura para o Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira, a partir de 20/05/2021.

5 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 934, DE 14 DE MAIO DE 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

I - Designar, a partir desta data, a docente Denise Pereira de Alcântara Ferraz, matrícula SIAPE nº 1810265, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, pelo período de 2 (dois) anos. Código: FCC.

II - Fica revogada a Portaria nº 872/2021 - PRPPG, de 29 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 969, DE 14 DE MAIO DE 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

I - Designar, a partir desta data, os membros a seguir para comporem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, com mandato vigente até 30/04/2023:

Denise Pereira de Alcântara Ferraz - SIAPE: 1810265 (Presidente)

Luciano Fernandes Silva - SIAPE: 1344027

Eliane Matesco Cristóvão - SIAPE: 2019887

Newton de Figueiredo Filho - SIAPE: 395093

Representante Discente: Gabriel Lisbôa de Melo - Matrícula: 2021102113

II - Fica revogada a Portaria nº 871/2021 - PRPPG, de 29 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 993, DE 17 DE MAIO DE 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor conforme o disposto no



Artigo 68, inciso VII do Regimento da Administração Central, conforme o que consta no memorando eletrônico nº 88/2021 - IRN, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte processo:

PROCESSO: 23088.005025/2021- 15

TÍTULO: CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA

SERVIDOR: Ana Paula Moni Silva

SIAPE: 3433625

VIGÊNCIA DO PROJETO: 04/2021 a 06/2025

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

PORTARIA Nº 1030, DE 19 DE MAIO DE 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

I - Designar, a partir desta data, os membros a seguir para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, com mandato até 13/05/2023:

Prof.^a Denise Pereira de Alcântara Ferraz - SIAPE: 1810265 (Presidente)

Prof.^a Alessandra Rodrigues - SIAPE: 1765572

Prof.^a Eliane Matesco Cristóvão - SIAPE: 2019887

Prof. Luciano Fernandes Silva - SIAPE: 1344027

Prof. Newton de Figueiredo Filho - SIAPE: 395093

Gabriel Lisboa de Melo - Representante Discente - MATRÍCULA: 2021102113

Suplentes

Prof. João Ricardo Neves da Silva - SIAPE: 2040925



Prof. Mikael Frank Rezende Junior - SIAPE: 1467999

Isabella Rizzo Contarini - Representante Discente Suplente - MATRÍCULA: 2021102131

II - Fica revogada a Portaria nº 600/2021 - PRPPG, de 25 de março de 2021.

PORTARIA Nº 1044, DE 24 DE MAIO DE 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

I - DESIGNAR o professor Christian Jeremi Coronado Rodriguez, matrícula SIAPE nº 1844454, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, pelo período de 25/05/2021 até 01/11/2021. Código: FCC.

PORTARIA Nº 1048, DE 24 DE MAIO DE 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

I - Designar, no período de 25/05/2021 a 01/11/2021, o docente SANDRO METREVELLE MARCONDES DE LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1512303, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

6 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1867, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 312/2020-DOBI, de 07/12/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora MONIQUE ARAUJO DOS SANTOS, SIAPE: 3085382 e o Servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:



Ata de Registro de Preços

Processo nº: 23088.018540/2020-84

Pregão Eletrônico nº: 050/2020-SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE OBRA E ACABAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020-SRP E SEUS ANEXOS.

PORTARIA Nº 1895, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº PARECER TÉCNICO 299/2020-DOBI, de Fiscal, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664 - CPF nº [...] e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); a Servidora MONIQUE ARAUJO DOS SANTOS, SIAPE: 3085382 - CPF nº [...] e o Servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Civil); o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383 - CPF nº [...] e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto, conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 018/2020

Processo nº: 23088.028925/2020-50

PREGÃO ELETRÔNICO: 89/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DOS AMBIENTES PARA ACESSIBILIDADE DO CAMPUS PROF. JOSÉ RODRIGUES SEABRA - UNIFEI/ITAJUBÁ.

PORTARIA Nº 2010, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020



O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 272/2020-IEPG, de 22/12/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora DENISE RANSOLIN SORANSO, SIAPE: 1125042 - CPF nº [...] e a Servidora SANDRA MIRANDA NEVES, SIAPE: 1892265 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 019/2020

Processo nº: 23088.035126/2020-30

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 205/2020

Objeto: CONTRATO ENTRE A UNIFEI E A FUNDAÇÃO DE APOIO TENDO COMO OBJETO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO INTITULADO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SESU, SOB COORDENAÇÃO DO PROF. JULIANA HELENA DAROZ GAUDÊNCIO.

PORTARIA Nº 2011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 271/2020-IEPG, de 22/12/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor LUIZ GUILHERME AZEVEDO MAUAD, SIAPE: 1298020 - CPF nº [...] e o Servidor VICTOR EDUARDO DE MELLO VALÉRIO, SIAPE: 3017922 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 020/2020

Processo nº: 23088.035012/2020-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 208/2020



Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA FUNDAÇÃO COM A FINALIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO TED Nº 10061/2020, REFERENTE AO PROJETO ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE INDICADORES DE CUSTOS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS, SOB COORDENAÇÃO DA PROF. EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA.

PORTARIA Nº 2012, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 355/2020-IESTI, de 23/12/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora SAMARA CALÇADO DE AZEVEDO, SIAPE: 3085671 - CPF nº [...] e o Servidor RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA, SIAPE: 1732597 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 021/2020

Processo nº: 23088.035656/2020-88

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 211/2020

Objeto: EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO APA DA SERRA DA MANTIQUEIRA: LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO SOCIOAMBIENTAL DA TRAVESSIA DA SERRA FINA, DE ACORDO COM O DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO 1), O QUAL PASSA A INTEGRAR O CONTRATO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

PORTARIA Nº 2017, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº DECLARAÇÃO 1399/2020-IESTI, de 21/10/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor JOSÉ ANDERSON DOS REIS, SIAPE: 1827356 - CPF nº [...] e o Servidor NEDSON JOAQUIM MAIA, SIAPE: 2114938 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme



a seguinte descrição:

Contrato nº: 022/2020

Processo nº: 23088.029086/2020-97

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 213/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA FUNDAÇÃO COM A FINALIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A DISCIPLINA PBLE01.

PORTARIA Nº 2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO que os contratos para fornecimento de energia e fornecimento de água/coleta de esgoto são celebrados respectivamente com as empresas Cemig Distribuição S.A. (CEMIG) e Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA); CONSIDERANDO ser a CEMIG a única concessionária no estado de Minas Gerais para fornecimento de energia;

CONSIDERANDO ser a COPASA a única concessionária no município de Itajubá para fornecimento de água/coleta de esgoto;

CONSIDERANDO que a vinculação dos servidores aqui designados é ao tipo de serviço, e não a seus respectivos processos de contratação, já que esses podem mudar no decorrer dos anos;

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 318/2020-DOBI, de 18/12/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato, por tempo indeterminado, o Servidor MOISÉS GOULART DA SILVA, SIAPE: 1918638 - CPF nº [...] e a Servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER, SIAPE: 2382749 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), para a seguinte contratação:

Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Objeto: Fornecimento de energia.

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato, por tempo indeterminado, o Servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292 - CPF nº [...] e o Servidor EDUARDO FIDELES DE ARAUJO, SIAPE: 2116572 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), para a seguinte contratação:



Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

Objeto: Fornecimento de água/coleta de esgoto.

PORTARIA Nº 2024, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº PARECER 7/2020-DOBI, de 15/12/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora MONIQUE ARAUJO DOS SANTOS, SIAPE: 3085382 - CPF nº [...] e o Servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 024/2020

Processo nº: 23088.019425/2020-27

PREGÃO ELETRÔNICO: 80/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE ADAPTAÇÃO DO PISO DO AUDITÓRIO E CALÇAMENTO DE PISO INTERTRAVADO NO ENTORNO DO BLOCO C-03 - UNIFEI/ITAJUBÁ.

PORTARIA Nº 2031, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 61/DOBI/2020, de 16/11/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664 - CPF nº [...] e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF nº [...] e a Servidora MONIQUE ARAUJO DOS SANTOS, SIAPE: 3085382 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico); o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383 - CPF nº [...] e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto, conforme a seguinte descrição:



Contrato nº: 023/2020

Processo nº: 23088.026076/2020-08

Pregão Eletrônico: 86/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE TELHAS DO ALMOXARIFADO DO CAMPUS DA UNIFEI/ITAJUBÁ.

PORTARIA Nº 6, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Substituto de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº PT 316/2020-DOBI, de 16/12/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664 - CPF nº [...], e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor MOISÉS GOULART DA SILVA, SIAPE: 1918638 - CPF nº [...] e a Servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER, SIAPE: 2382749 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Elétrica); o Servidor PABLO MARQUES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1452269 - CPF nº [...] e o Servidor JOSE EVERALDO CAMPOS, SIAPE: 6980766 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Rede Lógica); o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383 - CPF nº [...] e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 027/2020

Processo nº: 23088.031903/2020-77

Pregão Eletrônico: 94/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA NO CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E BLOCO X.01 - UNIFEI CAMPUS ITAJUBÁ.

**PORTARIA Nº 65, 11 DE JANEIRO DE 2021**

O Diretor Substituto de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº PT 315/2020-DOBI, de 15/12/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664 - CPF nº [...] e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); a Servidora MONIQUE ARAUJO DOS SANTOS, SIAPE: 3085382 - CPF nº [...] e o Servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Civil); o Servidor MOISÉS GOULART DA SILVA, SIAPE: 1918638 - CPF nº [...] e a Servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER, SIAPE: 2382749 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Elétrica); o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383 - CPF nº [...] e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº 029/2020

Processo nº: 23088.031184/2020-94

Pregão Eletrônico: 95/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO CIVIL E ELÉTRICA DO CENTRO DE VIVÊNCIA, CAMPUS PROFESSOR JOSÉ RODRIGUES SEABRA, UNIFEI/ITAJUBÁ.

PORTARIA Nº 92, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Substituto de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº PARECER 6/2020-DOBI, de 11/12/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664 - CPF nº [...] e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal



Substituto (Administrativo); o Servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292 - CPF nº [...] e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Civil); o Servidor MOISÉS GOULART DA SILVA, SIAPE: 1918638 - CPF nº [...] e a Servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER, SIAPE: 2382749 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Elétrica), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº 028/2020

Processo nº: 23088.033520/2020-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 218/2020

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução da Rua K - ligação com a praça dos engenheiros (Universidade Federal de Itajubá - Campus Itajubá), com fornecimento de material e mão de obra sob regime de empreitada por preço unitário.

PORTARIA Nº 110, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Substituto de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 7/2021-DOBI, de 14/01/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292 - CPF nº [...] e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 031/2020

Processo nº: 23088.033526/2020-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 220/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO BLOCO J-03 NO CAMPUS DA UNIFEI ITAJUBÁ MG.

**PORTARIA Nº 138, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº PARECER 8/2020-DOBI, de 17/12/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664 - CPF nº [...] e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor LUCIANO ROCHA PORTO, SIAPE: 2765735 - CPF nº [...] e o Servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Civil); o Servidor MOISÉS GOULART DA SILVA, SIAPE: 1918638 - CPF nº [...] e a Servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER, SIAPE: 2382749 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Elétrica), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 030/2020

Processo nº: 23088.029001/2020-71

RDC: 4/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO GALPÃO DE PROJETOS ESPECIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - UNIFEI/ITAJUBÁ.

PORTARIA Nº 195, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 15/2021-DOBI, de 25/01/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664 - CPF nº [...] e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383 - CPF nº [...] e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT,



SIAPE: 1734094 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 024/2020

Processo nº: 23088.019425/2020-27

PREGÃO ELETRÔNICO: 80/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE ADAPTAÇÃO DO PISO DO AUDITÓRIO E CALÇAMENTO DE PISO INTERTRAVADO NO ENTORNO DO BLOCO C-03 - UNIFEI/ITAJUBÁ.

Esta portaria complementa a Portaria nº 2.024/2020, de 28 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 15/2021-DOBI, de 25/01/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664 - CPF nº [...] e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 025/2020

Processo nº: 23088.023916/2020-72

PREGÃO ELETRÔNICO: 91/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS DO INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS NOS BLOCOS L.09 E I.03 DO CAMPUS PROFESSOR JOSÉ RODRIGUES SEABRA - UNIFEI.

Esta portaria complementa a Portaria nº 1/2021, de 4 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 198, DE 26 DE JANEIRO DE 2021



O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 15/2020-DOBI, de 25/01/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664 - CPF nº [...] e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF nº [...] como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383 - CPF nº [...] e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 026/2020

Processo nº: 23088.025624/2020-74

PREGÃO ELETRÔNICO: 81/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO BLOCO J-02 NO CAMPUS DA UNIFEI ITAJUBÁ MG.

Esta portaria complementa a Portaria nº 3/2021, de 4 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 199, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 15/2020-DOBI, de 25/01/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383 - CPF nº [...] e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 028/2020

Processo nº: 23088.033520/2020-33



DISPENSA DE LICITAÇÃO: 218/2020

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução da Rua K - ligação com a praça dos engenheiros (Universidade Federal de Itajubá - Campus Itajubá), com fornecimento de material e mão de obra sob regime de empreitada por preço unitário.

Esta portaria complementa a Portaria nº 92/2021, de 13 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 9/2021-PRPPG, de 27/01/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor EDMILSON OTONI CORREA, SIAPE: 2277717 - CPF nº [...], como Fiscal (Gestão de Execução); a Servidora REGINA MAMBELI BARROS, SIAPE: 1549104 - CPF nº [...] e o Servidor ANTONIO JOSÉ FARIA BOMBARD, SIAPE: 395189 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 016/2020

Processo nº: 23088.027982/2020-11

Inexigibilidade: 11/2020

Objeto: Permissão de uso, implantação, suporte e manutenção da plataforma Stela Experta.

PORTARIA Nº 228, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº PT 260/2020-DOBI, de 11/11/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664 - CPF nº [...] e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor LUCIANO ROCHA PORTO, SIAPE: 2765735 -



CPF nº [...] e o Servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Civil); o Servidor MOISÉS GOULART DA SILVA, SIAPE: 1918638 - CPF nº [...] e a Servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER, SIAPE: 2382749 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Elétrica), o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383 - CPF nº [...] e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 032/2020

Processo nº: 23088.019367/2020-31

Pregão Eletrônico: 74/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE ADAPTAÇÃO DO 1º PISO DO CASARÃO, NO COMPLEXO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIFEI/ITAJUBÁ.

PORTARIA Nº 257, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 23/2021-DOBI, de 04/02/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato O Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383 - CPF nº [...] e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 030/2020

Processo nº: 23088.029001/2020-71

RDC: 4/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO GALPÃO DE PROJETOS ESPECIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - UNIFEI/ITAJUBÁ.



Esta portaria complementa a Portaria nº 138/2021, de 20 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 259, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 23/2021-DOBI, de 04/02/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664 - CPF nº [...] e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF nº [...] como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383 - CPF nº [...] e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094 - CPF nº [...] como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 031/2020

Processo nº: 23088.033526/2020-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 220/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO BLOCO J-03 NO CAMPUS DA UNIFEI ITAJUBÁ MG.

Esta portaria complementa a Portaria nº 110/2021, de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 262, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta nos Memorandos nº 13/2021-CTR, de 02/02/2021, e nº 15/2021-CTR, de 03/02/2021, resolve:

DESIGNAR a servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3004787, CPF nº [...], e o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE



nº 2143536, CPF nº [...], respectivamente como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 027/2017, com a empresa Ederson Almeida Maduro.

DESIGNAR a servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3004787, CPF nº [...], e o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE nº 2143536, CPF nº [...], respectivamente como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 020/2017, com a empresa Prodoeste Veículos e Serviços Ltda.

DESIGNAR a servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3004787, CPF nº [...], e o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE nº 2143536, CPF nº [...], respectivamente como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 024/2017, com a empresa Via Mondo Automóveis e Peças Ltda.

DESIGNAR a servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3004787, CPF nº [...], e o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE nº 2143536, CPF nº [...], respectivamente como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 017/2017, com a empresa Autogermais Distribuidora de Veículos Ltda.

DESIGNAR a servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3004787, CPF nº [...], e o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE nº 2143536, CPF nº [...], respectivamente como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 022/2017, com a empresa Saint Emilion Automóveis Peças e Serviços Ltda.

DESIGNAR a servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3004787, CPF nº [...], e o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE nº 2143536, CPF nº [...], respectivamente como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 012/2017, com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

DESIGNAR a servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3004787, CPF nº [...], e o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE nº 2143536, CPF nº [...], respectivamente como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 009/2018, com a empresa Avanty Transportes e Locações Eireli - EPP.

DESIGNAR a servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3004787, CPF nº [...], e o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE nº 2143536, CPF nº [...], respectivamente como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 012/2018, com a empresa Marcelo Reginaldo Silva & Cia Ltda - ME.

DESIGNAR o servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 2114894, CPF nº [...], como Fiscal (Gestão de Execução); a servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3004787, CPF nº [...], e o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE nº 2143536, CPF nº [...], respectivamente como



Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 008/2019, com a empresa Marcelo Reginaldo Silva & Cia Ltda - ME.

DESIGNAR o servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 2114894, CPF nº [...], como Fiscal (Gestão de Execução); a servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3004787, CPF nº [...], e o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE nº 2143536, CPF nº [...], respectivamente como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 029/2019, com a empresa Gestservi - Gestão & Terceirização de Mão de Obra - Eireli.

DESIGNAR o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE nº 2143536, CPF nº [...], e a servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3004787, CPF nº [...], respectivamente como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 005/2017, com a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda.

DESIGNAR o servidor EMERSON LUCIANO DOS SANTOS, SIAPE nº 1641668, CPF nº [...], como Fiscal (Gestão de Execução); o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE nº 2143536, CPF nº [...], e a servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3004787, CPF nº [...], respectivamente como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 019/2018, com a empresa SelfeCorp Operadora Turística e Viagens Corporativas Ltda.

DESIGNAR o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE nº 2143536, CPF nº [...], e a servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3004787, CPF nº [...], respectivamente como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 016/2016, com a empresa CGMP Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda.

DESIGNAR o servidor EMERSON LUCIANO DOS SANTOS, SIAPE nº 1641668, CPF nº [...], e a servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3004787, CPF nº [...], respectivamente como Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 006/2018, com a empresa Trivale Administração Ltda.

REVOGAR as seguintes Portarias:

- Portaria nº 699, de 03 de maio de 2018;
- Portaria nº 695, de 03 de maio de 2018;
- Portaria nº 696, de 03 de maio de 2018;
- Portaria nº 697, de 03 de maio de 2018;
- Portaria nº 1.989, de 09 de novembro de 2017;
- Portaria nº 700, de 03 de maio de 2018;
- Portaria nº 1.028, de 22 de junho de 2018;
- Portaria nº 1.029, de 22 de junho de 2018;



- Portaria nº 790, de 21 de maio de 2019;
- Portaria nº 1.943, de 28 de novembro de 2019;
- Portaria nº 1.026, de 22 de junho de 2018;
- Portaria nº 1.365, de 10 de agosto de 2018;
- Portaria nº 698, de 03 de maio de 2018;
- Portaria nº 802, de 17 de maio de 2018.

Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 255, de 04 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 289, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 25/2021-DOBI, de 05/02/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor MOISÉS GOULART DA SILVA, SIAPE: 1918638 - CPF nº [...] e a Servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER, SIAPE: 2382749 - CPF nº [...], como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Elétrica), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 031/2020

Processo nº: 23088.033526/2020-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 220/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO BLOCO J-03 NO CAMPUS DA UNIFEI ITAJUBÁ MG.

Esta portaria complementa a Portaria nº 110/2021, de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 290, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 26/2021-DOBI, de 08/02/2021, resolve:



DESIGNAR o servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA - SIAPE: 2396699 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Obras e Infraestrutura.

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA - SIAPE: 1753383 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Obras e Infraestrutura.

DESIGNAR o servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS - SIAPE: 1641664 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Obras e Infraestrutura.

DESIGNAR o servidor EDERSON DA SILVA TEIXEIRA - SIAPE: 1728737 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Obras e Infraestrutura.

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - SIAPE: 1640292 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Obras e Infraestrutura.

DESIGNAR o servidor JOSE NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES - SIAPE: 2215137 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Obras e Infraestrutura.

DESIGNAR o servidor LUCIANO ROCHA PORTO - SIAPE: 2765735 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Obras e Infraestrutura.

DESIGNAR e o servidor MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE: 1918638 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Obras e Infraestrutura.

Esta Portaria é específica para a nova contratação para o serviço de manutenção predial na UNIFEI - Campus Itajubá/MG, com vistas a implementar instrumentos e cláusulas contratuais que permitam à Universidade melhor fiscalização e gestão desse serviço, aumentando a eficiência e eficácia na sua execução contratual.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

PORTARIA Nº 294, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência delegada pelo Senhor Reitor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no memorando Eletrônico nº 27/2021-ICPA, de 08/02/2021, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOÃO LUCAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº



1582540, CPF nº [...], como Fiscal (Técnico - Substituto) do Contrato nº 006/2020, processo nº 23499.003155/2020-09 - ITABIRA, em substituição ao servidor RAONI ROCHA SIMÕES, matrícula SIAPE nº 2223527, CPF nº [...], designado através da Portaria nº 1.198/2020-DCI, de 2 de setembro de 2020, cujo objeto é a Contratação de Fundação para gestão administrativa e financeira da execução do projeto intitulado "Conflitos rurais do Médio Rio Doce (MG): resistência de comunidades quilombolas a grandes empreendimentos econômicos", de acordo com o descrito no Plano de Trabalho e termo de referência. Empresa contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - FAPEPE - CNPJ: 00.662.065/0001-00.

PORTARIA Nº 958, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 139/2021-CEDUC, de 11/05/2021, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA AMÉLIA DE SOUZA - SIAPE: 1667890, o servidor MAXWELL DE SOUZA DAMASCENO - SIAPE: 1691173 e a servidora APARECIDA PAULA JÁCOME DOS SANTOS - SIAPE: 2120575 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Tradutores e Intérpretes de Libras/Língua Portuguesa para o campus de Itabira.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

PORTARIA Nº 973, DE 13 DE MAIO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 107/2021-DTI, de 12/05/2021, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA PENA SOARES - SIAPE nº 1685312, para a função de AGENTE DE COMPRAS.

DESIGNAR o servidor NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE nº 1760292, para a função de AGENTE DE COMPRAS.

Os servidores aqui designados serão responsáveis pelas compras de TIC da Unifei (Itajubá e Itabira) e irão atuar tanto na Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus de Itabira quanto na Coordenação de Planejamento e Aquisição de Tecnologia da DTI.



REVOGAR a Portaria nº 300, de 02 de março de 2020.

PORTARIA Nº 1042, DE 20 DE MAIO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 46/2021-DSG, de 20/05/2021, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, SIAPE: 2143536 e a Servidora JUÇARA APARECIDA PEREIRA SOUZA, SIAPE: 3004787, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 004/2021

Processo nº: 23088.004810/2021-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/2021

Objeto: Contratação de serviço continuado de cobrança automática de tarifa de pedágio e estacionamento, mediante tecnologia de identificação por radiofrequência(RFID), composto por transponder de identificação veicular (TIV/TAG) instalados nos veículos oficiais da Unifei-Campus Itajubá.

7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

PORTARIA Nº 987, DE 17 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com deliberação do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Bacharelado, em reunião realizada no dia 17/05/2021, resolve:

DESIGNAR, o professor MAICON SÔNEGO, matrícula SIAPE nº 2012356, para exercer a função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Bacharelado, pelo período de 17/05/2021 a 16/05/2024.



8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 991, DE 17 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Hídrica, campus Itajubá.

Membros Titulares

Profa. Nívea Adriana Dias Pons - SIAPE Nº 3141916

Profa. Ana Paula Moni Silva - SIAPE Nº 3433625

Profa. Samara Calçado de Azevedo - SIAPE Nº 3085671

Prof. Rogério Melloni - SIAPE Nº 1344435

Prof. Ivan Felipe Silva dos Santos - SIAPE Nº 3141916

Prof. Lucas Ruiz dos Santos - SIAPE Nº 205307 - IMC

Membros Suplentes

Prof. Arthur Benedicto Ottoni - SIAPE Nº 1372529

Profa. Flávia Sueli Fabiani Marcatto - SIAPE Nº 1841517 – IMC

PORTARIA Nº 1000, DE 18 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DISPENSAR o Prof. HISAIAS DE SOUZA ALMEIDA, matrícula SIAPE 1929199, do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de graduação em Engenharia Ambiental, campus Itajubá.

DESIGNAR o Prof. ROGÉRIO MELLONI, matrícula SIAPE 1344435, membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de graduação em Engenharia Ambiental, campus Itajubá.

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 1017, DE 18 DE MAIO DE 2021



O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o professor LEONARDO FERREIRA REIS, SIAPE Nº 2404305, para exercer a função de membro titular do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do campus de Itabira.

PORTARIA Nº 1021, DE 19 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, resolve:

I - DESIGNAR, a partir desta data, o professor GLAUCIO MARCELINO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1247842, para exercer função de Coordenador do Laboratório de Análises Ambientais do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do campus de Itabira.

II - DESIGNAR, a partir desta data, o professor EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO, matrícula SIAPE nº 1311786, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Química Ambiental do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do campus de Itabira.

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 1016, DE 18 DE MAIO DE 2021

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso VI, do Regimento do IEI, e com base no disposto no processo de NUP 23499.003117/2021-29, resolve:

NOMEAR os professores membros das Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para Provimento de Monitores para os Cursos de Engenharia da Mobilidade, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica no Primeiro Semestre de 2021:

Disciplinas Concreto Armado, Estruturas de Aço, Mobilidade Sustentável, Planejamento Urbano e Regional, Resistência dos Materiais:



- André Luís Riqueira Brandão, Siape: 1649314
- Claudio Ernani Martins Oliveira, Siape: 1644468
- Patrícia Baldini de Medeiros Garcia, Siape: 1215060
- Washington Batista Vieira, Siape: 2222644

Disciplinas Engenharia Econômica e Financeira, Ergonomia e Gestão do Conhecimento:

- Yuri Clements Daglia Calil, Siape: 1906572
- Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo, Siape: 1890464

Disciplina Ciência dos Materiais:

- Márcio Roberto de Freitas, Siape: 1107725
- Ricardo Luiz Perez Teixeira, Siape: 2058408

Disciplina Transferência de Calor:

- Carlos Eymel Campos Rodriguez, Siape: 2317678
- Fábio Santos Nascimento, Siape: 2253965

11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 1040, DE 20 DE MAIO DE 2021

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na ata da 1ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia da Computação, realizada em 03/03/2021, resolve:

DESIGNAR a professora Fabiana Costa Guedes, matrícula SIAPE nº 1645384, para exercer a função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia da Computação do Campus de Itabira.

Período do mandato: 20/05/2021 a 19/05/2024.

12 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1051, DE 24 DE MAIO DE 2021

O Pró-Reitor de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.045, de 30/12/2020 e



conforme disposto no Artigo 92, Inciso V do Regimento da Administração Central, conforme consta no memorando eletrônico nº 092/2021 – IEPG, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte processo:

PROCESSO: 23088.012799/2021-01

TÍTULO: Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Smarkio Tecnologia S/A., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Cultura Empreendedora, Employer Branding e Estratégia de Marca Smarkio.

SERVIDOR: Luiz Eugênio Veneziani Pasin

SIAPE: 1754488

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/05/2021 a 19/11/2022

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.